



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240276

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240276, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.417/0001-49, situado na AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). Raquel de Almeida Lima, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 60594768306, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, com sede na R ADEMAR DE BARROS, 304, CASA, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Fortaleza / CE - CEP: 60.821-380, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00, representada neste ato pelo(a) Sr(a). VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF Nº 035.672.783-12, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 09020011/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240276, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240276, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade aditamento	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE	Serviço	10,0	415,00	4.150,00
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE	Serviço	9,0	560,00	5.040,00
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE	Serviço	9,0	990,00	8.910,00
4	ALUGUEL DE CADEIRA DE PLÁSTICO	UNIDADE	8.000,0	3,20	25.600,00
5	ALUGUEL DE MESAS.	UNIDADE	2.000,0	5,55	11.100,00

Assinado de forma digital VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA:460 PINHEIRO DE OLIVEIRA:460 OLIVEIRA:460 PINHEIRO DE OLIVEIRA:460  
92178000100 OLIVEIRA:460 92178000100

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

**PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2024031201-DE

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240276 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VICTOR  
PINHEIRO DE  
OLIVEIRA:460921  
78000100

Assinado de forma  
digital por VICTOR  
PINHEIRO DE  
OLIVEIRA:460921780  
00100

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAQUEL DE ALMEIDA LIMA  
Data: 27/12/2024 06:16:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**CNPJ/MF: 14.534.417/0001-49**

**CONTRATANTE**

VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA:46092178000100  
Assinado de forma digital por VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA:46092178000100

**VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**CNPJ/MF Nº 46.092.178/0001-00**

**CONTRATADO(A)**

**Testemunhas:**

1. Gibranê Fernandes de Sousa das Neves
2. Rozelma Santos Loufente